

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.”

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA
COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FECHADOS**

REAG RENDA IMOBILIÁRIA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 17.374.696/0001-19
Administrador: CM Capital Markets DTVM Ltda.
Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195 – 4º andar
São Paulo/SP
Código ISIN da Cota: BRDOMCCTF004
Código de negociação da Cota do Fundo na B3: DOMC11

**Registro de Oferta Pública de Distribuição Primária
13 de novembro de 2017**

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), **FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (“Coordenador Líder”), **REAG Renda Imobiliária – Fundo de Investimento Imobiliário – FII** (“Fundo”), administrado por CM Capital Markets DTVM Ltda. (“Administrador”), **comunica o encerramento, em 30 de outubro de 2018**, da oferta pública de distribuição primária de cotas com esforços restritos de colocação das cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo, consoante aos termos da Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Instrução CVM 476”), dispensado o registro da oferta na CVM, ao preço de R\$ 1.000,00 por cota subscrita (“Preço por Cota”), perfazendo o montante de:

R\$ 69.380.000,00

A Oferta foi iniciada em 06 de dezembro de 2017 e devidamente comunicada aos cotistas do Fundo e ao mercado, para exercício do Direito de Preferência.

A distribuição pública com esforços restritos de colocação das Cotas (“Oferta Restrita”) foi realizada, pelo Coordenador Líder, sob o regime de melhores esforços, junto a investidores profissionais, nos termos do artigo 9º-A da Instrução CVM 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“Investidores Profissionais”).

No âmbito do Direito de Preferência ocorrido entre : 06 de dezembro de 2017, 07 de dezembro de 2017, 08 de dezembro de 2017, 11 de dezembro de 2017, 12 de dezembro de 2017, 13 de dezembro de 2017, 14 de dezembro de 2017, 15 de dezembro de 2017, 18 de dezembro de 2017 e 19 de dezembro de 2017 (“Período de Preferência”), não houve exercício pelos investidores.

As cotas que fossem adquiridas por meio do exercício do Direito de Preferência não estariam sujeitas à restrição de negociação prevista no artigo 13 da Instrução CVM 476, sendo que referidas cotas, devidamente subscritas e integralizadas, seriam admitidas à negociação secundária no mercado de bolsa de valores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Não haverá distribuição de rendimentos *pro rata* das cotas adquiridas a 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo.

A Oferta Restrita foi prorrogada pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 8º, §2º, da Instrução CVM 476, tendo sido subscritas e integralizadas 69.380 Cotas Sendo que nos termos do artigo 13 da referida instrução, as Cotas subscritas no período da Oferta Restrita ficarão bloqueadas no Escriturador e somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor. Os dados finais de distribuição da Oferta Restrita, estão indicados no quadro abaixo:

Tipo do Adquirente	Número de Investidores	Quantidade de Valores Mobiliários
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundo de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	69.380,0000
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Outros	-	-
Total	1	69.380,0000



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.